



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26/04/05
Souza
Assessoria da Planário

REQUERIMENTO Nº RQ 1891/2005

Ao Protocolo Legislativo para reger **Da Sr. Deputado Fábio Barcellos**
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer do relator designado.
Em 27/04/05.

Gramma Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 06 de outubro de 2005, para homenagear os "Mergulhadores" do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 e 145 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 06 de outubro de 2005 (quinta-feira), às 10h, nas dependências desta Casa, para homenagearmos os Mergulhadores do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1891/05
Fls. N.º 01 RITA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar uma homenagem aos mergulhadores do Distrito federal, que tem por objetivo, fomentar a prática de mergulho no Distrito Federal, de maneira ordenada e racional, preservando assim, o meio ambiente.

Conclamo o apoio dos nobres Pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

FABIO BARCELLOS
Deputado Distrital

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 06/10/05
HORA: 10 LOCAL: AUDITÓRIO
PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RE nº 1891/05
Fls. N.º 02 R 1TA

Aguinaldo de Jesus (PMDB)

Anilcéia Machado (PMDB)

Arlete Sampaio (PT)

Augusto Carvalho (PPS)

Benício Tavares (PMDB)

Brunelli (PP)

Chico Floresta (PT)

Chico Leite (PT)

Chico Vigilante (PT)

Eliana Pedrosa (PFL)

Érika Kokay (PT)

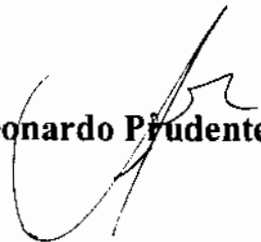
Eurides Brito (PMDB)

Expedito Bandeira (PMDB)

Gim Argello (PMDB)

Jorge Cauhy (PMDB)

José Edmar (PRONA)


Leonardo Prudente (PFL)

Odilon Aires (PMDB)



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Paulo Tadeu (PT)

Pedro Passos (PMDB)

Peniel Pacheco (PDT)

João de Deus (PMDB)

Wilson Lima (PRONA)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.D. Nº 1891/05
Fls. N.º 03 RITA